CÂMARA MUNICIPAL 07 DE MURIAÉ - MG

LEI N. 4.042 / 2011

"Dá denominação de Escada Pública José Aluisio Vieira Lopes a logradouro público"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializada e denominada, por força desta lei, de Escada Pública José Aluisio Vieira Lopes o logradouro público que liga a Rua José Augusto de Abreu à Rua Dejair de Carvalho, no Bairro Cerâmica, nesta cidade de Muriaé.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 01 de março de 2011

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé